



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, do **Projeto de Lei nº 7196/2016**, de autoria da Vereadora Dulcinéia Costa, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR O ESTUDO DA CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

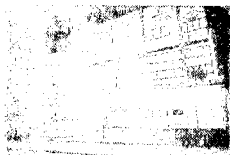
Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 71-C, III e V, do Regimento Interno.

O Projeto de Lei em análise tem por objetivo levar aos alunos da educação Básica o estudo da Constituição Em Miúdos, elevando seus conhecimentos em relação as noções dos seus direitos cívicos, despertando seus interesses em conhecer a Lei maior, promovendo estudos e aprendizagem sobre os instrumentos que garantem seus direitos constitucionais e deveres para a construção de um País melhor.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

O relator da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Lazer EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 7196/2016.



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Vereador Braz Andrade
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:

Vereador Rafael Hunh
Presidente

Vereador Adriano da Farmácia
Secretário

